

**PORTARIA Nº 06/2020, DE 14 DE MAIO DE 2020.**

DECRETAÇÃO DE LUTO PELO FALECIMENTO DA SENHORA  
MATILDE ARAÚJO DE MEDEIROS

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara e na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Luto de 03 (três) dias na Câmara Municipal de Florânia-RN, em virtude do falecimento da Sra. Matilde Araújo de Medeiros.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, 14 de maio de 2020.

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros  
Presidente

**Publicado por:** SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

**Código Identificador:** 76524446

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/05/2020.  
EDIÇÃO 0886. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>